



PREFEITURA DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

JOEL LONGEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÃO do edital de Concurso Público 001/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 04.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, pois a alternativa correta é a C). Tal referência é trazida por Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos Públicos), onde menciona “oração adjetiva” como sendo uma “oração subordinada adjetiva”. Ademais, no item II consta o exemplo, dando a certeza que se trata de uma oração subordinada adjetiva. Portanto, gabarito correto e mantido.

RECURSO 002

Requerem os candidatos à anulação da questão 10.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O enunciado da questão deveria apresentar “NÃO APRESENTA”, devido a este erro a questão possui três alternativas corretas. Anular a questão.

RECURSO 003

Requerem os candidatos à anulação da questão 29.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, pois de acordo com o PNAS/2004, página 35, a alternativa correta é a apresentada no gabarito provisório, como podemos verificar:

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

PNAS/2004, Pg 35.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 19 de junho de 2018.

JOEL LONGEN
Prefeito Municipal